



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1343/2025

Indica ao Prefeito a criação do Programa Municipal de Incentivo à Empregabilidade de Jovens e Adolescentes, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação do Programa Municipal de Incentivo à Empregabilidade de Jovens e Adolescentes, com a instituição de princípios e diretrizes para a promoção da inclusão e qualificação profissional da juventude no Município, nos seguintes termos:

SUGESTÃO DE PROGRAMA

Objetivo:

Ampliar as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, promover a qualificação profissional e incentivar parcerias entre o setor público e privado para facilitar a inserção laboral de jovens e adolescentes do município.

Princípios sugeridos:

- Inclusão e equidade: Garantia de oportunidades para jovens de todas as classes sociais, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade.
- Qualificação e capacitação: Estímulo ao desenvolvimento profissional por meio de cursos técnicos, programas de estágio e aprendizagem.
- Inovação e tecnologia: Utilização de ferramentas digitais para facilitar o acesso a vagas de emprego e capacitação remota.
- Parceria público-privada: Estreitamento da colaboração entre poder público, empresas e instituições de ensino.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Desenvolvimento sustentável: Promoção de práticas laborais que respeitem os direitos trabalhistas e impulsionem a economia local.

Diretrizes sugeridas:

- Criação de programas específicos para a contratação de jovens por empresas locais;
- Ampliação da oferta de cursos técnicos e digitais voltados a profissões do futuro;
- Desenvolvimento de uma plataforma digital interativa para conectar jovens com vagas de emprego, estágio e capacitação;
- Instituição de um selo de reconhecimento para empresas que incentivem a empregabilidade juvenil;
- Estímulo a parcerias com universidades, ONGs e empresas para oferta de cursos e estágios remunerados;
- Prioridade para jovens em situação de vulnerabilidade social;
- Incentivo ao uso de tecnologias emergentes para personalizar trilhas de aprendizado profissional.

Observação:

Sugere-se que a implementação das medidas ocorra de forma progressiva, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, respeitando os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e separação dos poderes.

JUSTIFICATIVA

A juventude enfrenta obstáculos significativos para sua inserção no mercado de trabalho. É papel do Poder Público fomentar políticas públicas que incentivem a formação e contratação de jovens, preparando-os para os desafios de um mercado em constante transformação.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Programas semelhantes implementados em outras cidades demonstraram eficácia na redução do desemprego juvenil, no aumento da qualificação profissional e no fortalecimento da economia local.

Assim, a presente indicação busca colaborar com o Poder Executivo, sugerindo a criação de um programa que promova a inclusão social, o acesso a oportunidades e o desenvolvimento de habilidades essenciais para os jovens de Foz do Iguaçu.

A adoção de medidas nesse sentido fortalecerá o protagonismo juvenil e contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, dinâmica e inclusiva.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 633C-6D36-94A6-F19A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 12/05/2025 12:39:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/633C-6D36-94A6-F19A>